DIR-012/EP/16.03.2020

Ilmº Sr

Prof.Dr. João Eduardo Ferreira

STI-Superintendência de Tecnologia e Informação da USP

atendimentosti@usp.br

Prezado Senhor,

 De acordo com a Portaria GR nº 7141, artigo 4, da USP, solicitamos autorização para que docente colaborador XXXXX possa continuar utilizando o e-mail@usp.br, conforme informações abaixo:

* Conta de e-mail @[usp.br](http://usp.br/) que deseja manter em uso
* Conta de e-mail alternativo para recuperação de senha = XXXXX
* Nome completo = XXXXX
* Nº USP = XXXX
* Nome da Mãe = XXXX
* Nome do Pai = XXXX
* Data de nascimento = XXXX
* Local de nascimento (Cidade, Estado, País) = São Paulo, SP, Brasil
* Documento de identidade (Tipo, Número, Data de emissão e Órgão expedidor) = RG XXXX
* CPF = XXXXX
* Nome social (se houver)
* Vínculo com Universidade (pesquisador, docente colaborador, bolsista, prestador de serviço, etc.) = docente colaborador
* Justificativa para uso da conta (explicar a necessidade de ter uma conta no domínio @[usp.br](http://usp.br/)) = Docente Colaborador
* Número USP e Nome do responsável pelo uso da conta autorizada (**deve ser um Docente ou Funcionário com vínculo ativo com a USP**) =  XXXXX Prof. Dr. XXXXX

Atenciosamente,

Prof.Dr. Reinaldo Giudici

Diretor da EPUSP